




AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a **“Contratação de Show Musical com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022, com duração de aproximadamente 02h30min”**, na conformidade da RESOLUÇÃO N° 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, o agente de contratação, autorizado a proceder a abertura de regular procedimento licitatório com vista a contratação do objeto em tela de acordo com termo de referência em anexo.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 27 de maio de 2022.



Kerles Jacome Sarmiento
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS PREVISTAS NOS ARTS. 72 AO 75 DA LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.”

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se Franck Jackson de Araújo, servidor efetivo municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Marcelino Vieira/RN, a fim de conduzir os atos das contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos do município, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira-RN, 21 de janeiro de 2022.

**Kerles Jácome
Sarmiento**

Kerles Jácome Sarmiento

Prefeito

Assinado de forma digital
por Kerles Jácome Sarmiento
Dados: 2022.01.24 09:21:48
-03'00'



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2022

Município: Campo Redondo-RN; CNPJ: 08.358.723/0001-79
Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde Seridó-CIS/SERIDÓ; CNPJ: 12.397.803/0001-00
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Consórcio para o custeio das despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimento, e adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade, a serem prestados aos municípios do ente consorciado acima qualificado.
Valor Global: R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal Nº 11.107/05
Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022
Data da Assinatura: 03/01/2022
Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ; Renam Luiz de Alencar Carvalho - Prefeito de Campo Redondo e Julieth Anne Diogo de Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde de Campo Redondo

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:B32003D5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2022

Município: Equador-RN; CNPJ: 08.086.225/0001-14
Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde Seridó-CIS/SERIDÓ; CNPJ: 12.397.803/0001-00
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Consórcio para o custeio das despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimento, e adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade, a serem prestados aos municípios do ente consorciado acima qualificado.
Valor Global: R\$ 93.600,00,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal Nº 11.107/05
Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022
Data da Assinatura: 03/01/2022
Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ; Cletson Rivaldo de Oliveira - Prefeito de Equador e Vitória Etelvina Araujo Bulcão - Secretária Municipal de Saúde de Equador.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:AD863902

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO – CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental -CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: Confeitaria Edubombons Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.771.560/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de materiais descartáveis afim de atender as necessidades deste Consórcio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2022.

ASSINATURAS: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO e João Eduardo Pinheiro Lopes – Representante Legal da empresa Confeitaria Edubombons Ltda.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 20 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:0C92FD30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO – CONTRATO Nº 002/2022

ENDEREÇO: RUA NILZA FERNANDES, Nº 36, CENTRO, MAJOR SALES/RN CEP Nº 59.945-000
 REPRESENTANTE: ANA MARIA DANTAS DA FONSECA
 CPF Nº 338.958.304-10
 INTENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034 E 0035, EM DISPUTA.
 VALOR RS 257.560,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

DO VALOR DA ATA RS: 257.560,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), para todos o lote em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 07 de janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
 Ana Maria Dantas da Fonseca – FORNECEDOR

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
 Código Identificador:AB46CFE4

GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.01.20.005

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 14h00min do dia 02 de fevereiro de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.20.005, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento de uniformes escolar, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal da educação de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 25 de janeiro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 24 de janeiro de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
 Pregoeiro - Portaria Nº 002/2022

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
 Código Identificador:6FBBADBDF

GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.01.20.004

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 07 de fevereiro de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.20.004, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 25 de janeiro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 24 de janeiro de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
 Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
 Código Identificador:A89BCA94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS PREVISTAS NOS ARTS. 72 AO 75 DA LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.”

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se Franck Jackson de Araújo, servidor efetivo municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira
Cel José Marcelino, 109 - Centro - CEP: 59970-000 - Marcelino Vieira RN
CNPJ: 08.357.618/0001-15 - Tel: (84) 3385-2070 - Site: www.marcelinovieira.m.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - MOVIMENTAÇÃO NÚMERO: 2022.05.30.0009

Data\Hora: 30/05/2022 11:38:08

Tipo: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA

Setor de origem: GERAL

Responsável: MARIA ALINE DE SOUZA



2022.05.30.0009

Descrição do protocolo

Objeto: Contratação de Show Musical com Mobral Cantor e Farra de Bakana na tradicional Cavalcada de Santo Antonio no dia 05 de Junho de 2022, Com Duração de Aproximadamente 02h30 Min.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

Informações da movimentação

Data\Hora	Tipo de movimentação	Destino	Situação
30/05/2022 11:39:24	EM TRAMITAÇÃO	LICITAÇÃO	EM TRAMITAÇÃO
Observações			

MARIA ALINE DE SOUZA

PROTOCOLO: 2022.05.30.0009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



MARIA ALINE DE SOUZA
PARA: HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA

Recebemos em: 30/05/2022

Assinatura:

DATA\HORA: 30/05/2022 11:38:08



2022.05.30.0009

TERMO DE AUTUAÇÃO

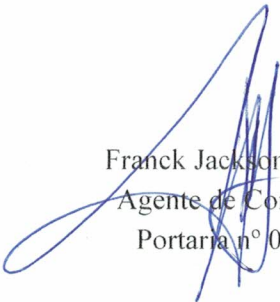
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000053/22

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 09-IN/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Show Musical com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022, com duração de aproximadamente 02h30min, conforme especificações constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), o Agente de Contratações recebe do Processo Administrativo Interno composto da Solicitação do Objeto, Cotação de Preços e/ou Projeto Básico, Mapa de Preços e/ou Valores de Referencia, Disponibilidade Financeira, Justificativas da contratação e outros, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, mediante informações dos autos e Termo de Referencia formatado pela equipe tecnica Municipal após todo o planejamento para a futura contratação, o qual será formatado através do Processo Administrativo o Aviso da Inexigibilidade de Licitação, com a Minuta do Contrato e demais anexos, para se publicar nos veículos de informação e de acesso ao público, dentro das normas legais.

Marcelino Vieira-RN, 30 de maio de 2022



Franck Jackson de Araújo
Agente de Contratações
Portaria nº 010/2022